

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO nº 099/2025

O Município de Dore do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dore do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dore do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21 529 392/0002-31, com sede no bairro André Carloni, nº 9, cidade de Serra, Estado de ES, CEP: 29161813, neste ato representada pelo Sr(a). Juliana Cláudia Ribeiro de Lacerda, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 05025418658, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dore do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R\$ 27.599,25 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Lote 9			
Lote 9			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Apagador para quadro branco de pincel	100,00 Un	R\$ 2,86	R\$ 286,00
Marca: MASTER	Fabricante: MASTER	Modelo: MASTER	
Total Lote 9	x1		R\$ 286,00

Lote 16

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372> e informe o código F124-7228-1ADB-B372



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 16**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balão candy colors nº7, tom pastel, cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00 Pct.	R\$ 6,05	R\$ 90,75
Marca: JOY	Fabricante: JOY	Modelo: JOY	
Total Lote 16	x1		R\$ 90,75

Lote 22**Lote 22**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Barbante escolar nº8 rolo de 100g	100,00 Rl	R\$ 2,48	R\$ 248,00
Marca: JAF	Fabricante: JAF	Modelo: JAF	
Total Lote 22	x1		R\$ 248,00

Lote 37**Lote 37**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno brochura capa dura 140 mm x 200 mm 48 fls pacote com 10 unidades	100,00 Pct.	R\$ 28,99	R\$ 2.899,00
Marca: CREDEAL	Fabricante: CREDEAL	Modelo: CREDEAL	
Total Lote 37	x1		R\$ 2.899,00

Lote 38**Lote 38**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno brochura capa simples 140 mm x 200 mm com 48 fls pacote com 10 unidades	100,00 Pct.	R\$ 13,78	R\$ 1.378,00
Marca: CREDEAL	Fabricante: CREDEAL	Modelo: CREDEAL	
Total Lote 38	x1		R\$ 1.378,00

Lote 47**Lote 47**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"caneta esferográfica 0.7mm (fina) azul, vermelha e preta caixa com 12 unidades."	20,00 Cx	R\$ 9,36	R\$ 187,20

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372> e informe o código F124-7228-1ADB-B372

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: COMPACTOR	Fabricante: COMPACTOR	Modelo: COMPACTOR
Total Lote 47	x1	R\$ 187,20

Lote 48

Lote 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"caneta hidrográfica preta, espessura 1,8mm"	100,00 Un	R\$ 1,42	R\$ 142,00

Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA
Total Lote 48	x1	R\$ 142,00

Lote 49

Lote 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caneta marcador permanente para cd 2.0mm	30,00 Un	R\$ 1,39	R\$ 41,70

Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA
Total Lote 49	x1	R\$ 41,70

Lote 51

Lote 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caneta para reprojeto 1,0 mm	70,00 Un	R\$ 1,39	R\$ 97,30

Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA
Total Lote 51	x1	R\$ 97,30

Lote 53

Lote 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Canetinha hidrocor neo pen caixa com 12 unidades	500,00 Cx	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00

Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA
Total Lote 53	x1	R\$ 1.495,00

Lote 57Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - Tel: (032) 3576-1130

**Lote 57**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Clipes galvanizados n° 2, 3, 4, 6, 8 e 10, caixa com 500 gramas	30,00 Cx	R\$ 9,89	R\$ 296,70
Marca: TOP	Fabricante: TOP	Modelo: TOP	
Total Lote 57	x1		R\$ 296,70

Lote 61

Lote 61

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola em bastão boa qualidade 21gramas	80,00 Un	R\$ 1,12	R\$ 89,60
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA	
Total Lote 61	x1		R\$ 89,60

Lote 67

Lote 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola para isopor e eva 35g de boa qualidade	60,00 Un	R\$ 1,87	R\$ 112,20
Marca: PIRATININGA	Fabricante: PIRATININGA	Modelo: PIRATININGA	
Total Lote 67	x1		R\$ 112,20

Lote 68

Lote 68

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola pega mil frasco com 17 gramas	100,00 Un	R\$ 4,36	R\$ 436,00
Marca: RENDICOLA	Fabricante: RENDICOLA	Modelo: RENDICOLA	
Total Lote 68	x1		R\$ 436,00

Lote 72

Lote 72

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Corretivo caneta	50,00 Un	R\$ 1,46	R\$ 73,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA
Total Lote 72	x1	R\$ 73,00

Lote 78

Lote 78

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Durex colorido rolo- 12mm x 10m - cores a definir pela secretaria		200,00 Un	R\$ 0,40	RS 80,00
Marca: NASTRO	Fabricante: NASTRO		Modelo: NASTRO	
Total Lote 78		x1	RS 80,00	

Lote 85

Lote 85

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Elástico para cédulas, em latex puro n. 18 - cor amarela, em embalagem com 1 kg	5,00 Pct.	R\$ 20,61	R\$ 103,05
Marca: PREMIER	Fabricante: PREMIER	Modelo: PREMIER	
Total Lote 85	x1		R\$ 103,05

Lote 97

Lote 97

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espiral 9 mm pacote com 100 unidades		10,00 Pct.	R\$ 11,15	R\$ 111,50
Marca: AFORPLASTIC	Fabricante: AFORPLASTIC		Modelo: AFORPLASTIC	
Total Lote 97		x1	R\$ 111,50	

Lote 100

Lote 100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
estilete largo c/ empunhado emborrachada anti deslizante e bloqueio de retrocesso tam. 18mm	150,00 Un	R\$ 4,52	R\$ 678,00
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA	
Total Lote 100	x1		R\$ 678,00

Lote 105Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372> e informe o código F124-7228-1ADB-B372

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 105**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Extrator de grampos tipo espátula de metal galvanizado com alta durabilidade	50,00 Un	R\$ 1,13	R\$ 56,50
Marca: CAVIA	Fabricante: CAVIA	Modelo: CAVIA	
Total Lote 105	x1		R\$ 56,50

Lote 113

Lote 113

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita dupla face 3m scotch de papel 12mm x 30m	300,00 Un	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
Marca: NASTRO	Fabricante: NASTRO	Modelo: NASTRO	
Total Lote 113	x1		R\$ 1.089,00

Lote 126

Lote 126

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Giz de cera 12 cores big 112 gramas cx c/ 12 unid	800,00 Cx	R\$ 3,02	R\$ 2.416,00
Marca: PIRATININGA	Fabricante: PIRATININGA	Modelo: PIRATININGA	
Total Lote 126	x1		R\$ 2.416,00

Lote 129

Lote 129

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Glitter escolar cores variadas	80,00 Pt	R\$ 0,47	R\$ 37,60
Marca: REAL	Fabricante: REAL	Modelo: REAL	
Total Lote 129	x1		R\$ 37,60

Lote 131

Lote 131

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampeador de madeira alta pressão	5,00 Un	R\$ 30,10	R\$ 150,50

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA
Total Lote 131	x1	R\$ 150,50

Lote 135

Lote 135

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"grampo 26/6 para grampeador 20 folhas galvanizado 5000un"	30,00 Cx	R\$ 2,47	Rs 74,10
Marca: BRW	Fabricante: BRW	Modelo: BRW	
Total Lote 135	x1		R\$ 74,10

Lote 137

Lote 137

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"grampo plástico preto 195x7x85mm injetado em plástico polipropileno, pacote com 50 unidades"	50,00 Pct.	R\$ 6,27	Rs 313,50
Marca: CARBRINK	Fabricante: CARBRINK	Modelo: CARBRINK	
Total Lote 137	x1		R\$ 313,50

Lote 161

Lote 161

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Molha dedo 12g		70,00 Un	R\$ 1,35	R\$ 94,50
Marca: CARBRINK	Fabricante: CARBRINK		Modelo: CARBRINK	
Total Lote 161		x1	R\$ 94,50	

Lote 165

Lote 165

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 5mm pacote com 100 unidades		10,00 Pct.	R\$ 2,60	R\$ 26,00
Marca: ARTESÃ		Fabricante: ARTESÃ		Modelo: ARTESÃ
Total Lote 165		x1		R\$ 26,00

Lote 169Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372> e informe o código F124-7228-1ADB-B372

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 169**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Palito de picolé, ponta redonda c/ 100 unidades	100,00 Pct.	R\$ 2,74	R\$ 274,00
Marca: THEOTO	Fabricante: THEOTO	Modelo: THEOTO	
Total Lote 169	x1		R\$ 274,00

Lote 171

Lote 171

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel a4 80 gramas pack 500 fls 5 cores fluoescntes sortidas	50,00 Pct.	R\$ 7,80	R\$ 390,00
Marca: GRIFFE	Fabricante: GRIFFE	Modelo: GRIFFE	
Total Lote 171	x1		R\$ 390,00

Lote 173

Lote 173

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
papel cartão fosco 50 x 70 - 240 gramas c/ 10 - cores amarela, vermelha, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, roxo, lilás, branca, bege, preta, marrom, pacote com 20 folhas	100,00 Pct.	R\$ 7,60	R\$ 760,00
Marca: GRIFFE	Fabricante: GRIFFE	Modelo: GRIFFE	
Total Lote 173	x1		R\$ 760,00

Lote 174

Lote 174

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel celofane 85 x 70 pcte c/ 50fls cores a definir pela secretaria, pacote com 10 folhas de cada	100,00 Pct.	R\$ 6,11	R\$ 611,00
Marca: EMBALE	Fabricante: EMBALE	Modelo: EMBALE	
Total Lote 174	x1		R\$ 611,00

Lote 175

Lote 175

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
papel colorido a4 180 gramas, massa colorida- varias cores, pacotes com 100 unidades*	20,00 Pct.	R\$ 16,90	R\$ 338,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: GRIFFE	Fabricante: GRIFFE	Modelo: GRIFFE
Total Lote 175	x1	R\$ 338,00

Lote 181

Lote 181

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel coucho com brilho 180 gramas pacote com 250 folhas	25,00 Pct.	R\$ 14,95	R\$ 373,75
Marca: GRIFFE	Fabricante: GRIFFE	Modelo: GRIFFE	
Total Lote 181		x1	R\$ 373,75

Lote 182

Lote 182

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel crepom 48cm x 2m kit com 10 cores a definir pela secretaria		300,00 Rl	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
Marca: ART FLOC		Fabricante: ART FLOC		Modelo: ART FLOC
Total Lote 182		x1		R\$ 2.535,00

Lote 183

Lote 183

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel de seda 50 x 70 pçte cores variadas		100,00 Un	R\$ 0,20	R\$ 20,00
Marca: EMBALE	Fabricante: EMBALE		Modelo: EMBALE	
Total Lote 183		x1	R\$ 20,00	

Lote 185

Lote 185

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel fotográfico adesivo, pacotes com 50 unidades		150,00 Pct.	R\$ 13,22	R\$ 1.983,00
Marca: GATTE	Fabricante: GATTE		Modelo: GATTE	
Total Lote 185		x1	R\$ 1.983,00	

Lote 186Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372> e informe o código F124-7228-1ADB-B372

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 186**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"papel vergê a4 180g - 210mm x 297mm - cores a definir pela secretaria, pacotes com 50 folhas"	200,00 Pct.	R\$ 10,66	R\$ 2.132,00
Marca: USAPEL	Fabricante: USAPEL	Modelo: USAPEL	
Total Lote 186	x1		R\$ 2.132,00

Lote 190**Lote 190**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta catalogo officio c/ visor c/ 50 envelopes	100,00 Un	R\$ 9,43	R\$ 943,00
Marca: HP	Fabricante: HP	Modelo: HP	
Total Lote 190	x1		R\$ 943,00

Lote 201**Lote 201**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Perfurador de papel 02 furos para 20 folhas	60,00 Un	R\$ 15,04	R\$ 902,40
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA	
Total Lote 201	x1		R\$ 902,40

Lote 207**Lote 207**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel atômico embalagem com 12 cores	50,00 Jg	R\$ 14,04	R\$ 702,00
Marca: COMPACTOR	Fabricante: COMPACTOR	Modelo: COMPACTOR	
Total Lote 207	x1		R\$ 702,00

Lote 208**Lote 208**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel atômico embalagem com 6 cores	50,00 Jg	R\$ 7,67	R\$ 383,50

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372> e informe o código F124-7228-1ADB-B372

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: COMPACTOR	Fabricante: COMPACTOR	Modelo: COMPACTOR
Total Lote 208	x1	R\$ 383,50

Lote 209

Lote 209

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel para pintura de tela chato nº2,4,8,12,16,20 kit com 6 pincel	40,00 Kit	R\$ 6,85	R\$ 274,00
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA	
Total Lote 209	x1		RS 274,00

Lote 210

Lote 210

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel quadro branco 2,0 mm preto, azul e vermelho caixa com 12	40,00 Cx	R\$ 15,60	R\$ 624,00
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA	
Total Lote 210		x1	R\$ 624,00

Lote 211

Lote 211

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pintura a dedo caixa com 6 unidades		300,00 Cx	R\$ 2,83	R\$ 849,00
Marca: PIRATININGA		Fabricante: PIRATININGA		Modelo: PIRATININGA
Total Lote 211		x1		R\$ 849,00

Lote 260

Lote 260

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Suporte para fita adesiva grande preto de boa qualidade		30,00 Un	R\$ 11,23	R\$ 336,90
Marca: LEONORA		Fabricante: LEONORA		Modelo: LEONORA
Total Lote 260		x1		R\$ 336,90

Lote 275Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 275

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Transferidor escolar 180 graus	100,00 Un	R\$ 0,65	R\$ 65,00
Marca: WALEU	Fabricante: WALEU	Modelo: WALEU	
Total Lote 275	x1		R\$ 65,00

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372> e informe o código F124-7228-1ADB-B372

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
 3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
 4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
 5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
 6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
 7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaordigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372> e informe o código F124-7228-1ADB-B372



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS: As despesas decorrentes da presente

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372> e informe o código F124-7228-1ADB-B372

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA: O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

Município Dore do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA

Juliana Cláudia Ribeiro de Lacerda - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF _____

02 Nome: _____ CPF _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F124-7228-1ADB-B372

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:31:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA (CNPJ 21.529.392/0002-31) VIA PORTADOR JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA (CPF 050.XXX.XXX-58) em 04/09/2025 07:56:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372>